



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA GABINETE VEREADOR ITALO OTAVIO.

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, NO ÂMBITO DO QUE NOS CABE APRECIAR EMITIMOS PARECER SOBRE A **MENSAGEM DE VETO Nº 53/2023**, QUE DISPÕE SOBRE: “VETA TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO, O PROJETO DE LEI N.º 042/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023 - DE AUTORIA DO VEREADOR GILDEAN GARI, QUE DISPÕE SOBRE: “INSTITUI AS NORMATIVAS DE LICITAÇÕES PARA COLETAS DE LIXOS NO ÂMBITO MUNICIPAL DE BOA VISTA” AO COMPULSARMOS OS AUTOS, ESTA COMISSÃO ACOMPANHA E MANIFESTA-SE FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR

BOA VISTA-RR, 16 OUTUBRO DE 2023.

ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

VERTTIAGO EOGAÇA
MEMBRO

INSP. DANIEL MANGABEIRA
VICE-PRESIDENTE